



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil

DECRETO Nº 6554, DE 21 DE OUTUBRO DE 1994.

Dispõe sobre o Decreto nº 6388, de 18 de maio de 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,


D E C R E T A:

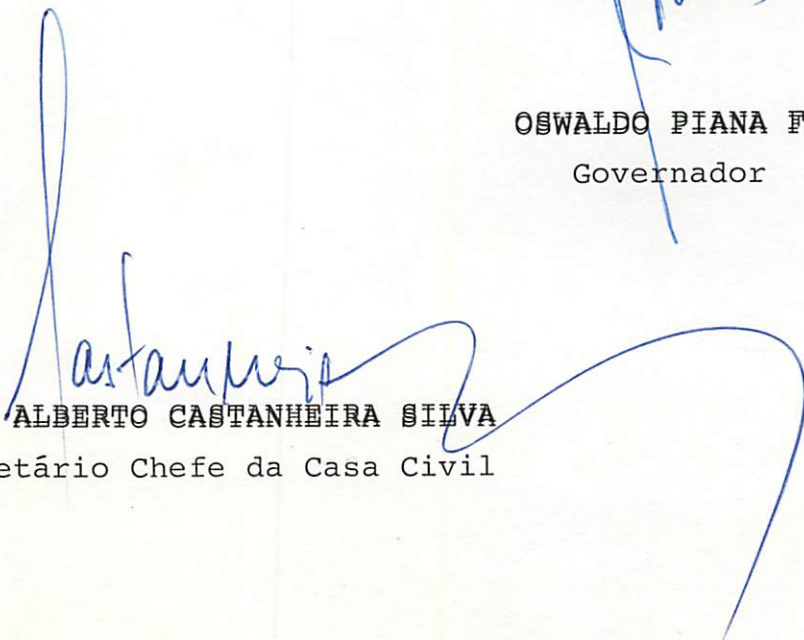
Art. 1º - Fica excluído a partir de 17.10.94, do Decreto nº 6388, de 18 de maio de 1994, o nome de **CEZAR EXPEDITO YOUNGBLOOD**, cadastro nº 1300628.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 21 de outubro de 1994, 106º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil

DECRETO Nº 6554, DE 21 DE OUTUBRO DE 1954

Publicado no Diário Oficial
nº 3131 da data 26/10/54

Dispõe sobre o Decreto nº 6388, de 18 de maio de 1954.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica excluído a partir de 17/10/54, de Decreto nº 6388 de 18 de maio de 1954, o nome de CEARA EXPEDITO YOUNGBLOD, cadastro nº 1300628.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Faço no Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 1954, 106ª da República.

OSWALDO PIANA VILHO
Governador

ALBO ALBERTO CASTANHEIRA BIVA
Secretário Chefe da Casa Civil